



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - CEP 12350-000 - Igaratá-SP

Tel./Fax. (11) 4658-1318 / 1575 / 1577 e-mail: gabineteigarata@gmail.com

CNPJ 46.694.147/0001-20



PORTARIA Nº 103 DE 16 DE MARÇO DE 2.015.

"Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em concurso público nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal"

O Senhor ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeito Municipal de Igaratá, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o Sr. (a) CREUSA DA SILVA SOUZA, portador (a) da cédula de identidade RG nº 17.750.130 e CPF Nº 101.028.988-80, para exercer o cargo de BRAÇAL, tendo em vista habilitação no Concurso Público nº 01/14, tendo obtido 57,50 pontos.

Artigo 2º- Nos termos da Constituição Federal o Servidor cumprirá estágio probatório de 3 (três anos) de efetivo exercício do cargo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratá, 16 de março de 2.015.

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra

JUCIMARA REBELLO DE BRITO  
Secretaria

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal de Igaratá, em 16/03/2015.

Creusa da Silva Souza  
CREUSA DA SILVA SOUZA  
RG. 56.630.712-1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - CEP 12350-000 - Igaratá-SP

Tel./Fax. (11) 4658-1318 / 1575 / 1577 e-mail: gabineteigarata@gmail.com

CNPJ 46.694.147/0001-20



PORTARIA Nº 103 DE 16 DE MARÇO DE 2.015.

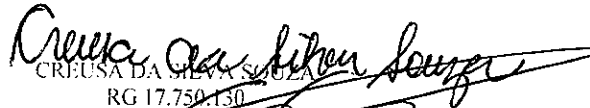
ANEXO I

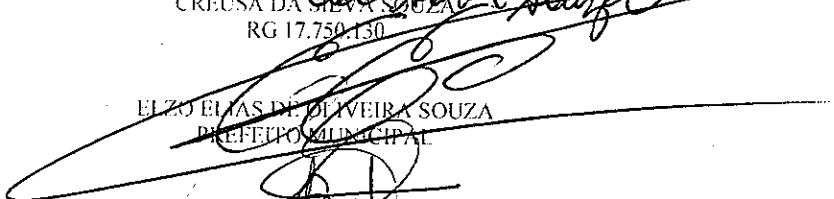
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

## BRAÇAL

- Varrer ruas, terrenos e outros logradouros públicos;
- Roçar, capinar e limpar materiais e pastagens das estradas, ruas e outros logradouros;
- Fazer a coleta e transporte de lixo para caminhões;
- Carregar e descarregar caminhões com materiais de construção e volumes em geral;
- Cavar e limpar valas, valetas, bueiros, fossas e outros;
- Fazer a limpeza de córregos e ribeirões;
- Drenar e aterrar depressões ou escavações nas estradas;
- Auxiliar na construção e reparo de pontes, bueiros e mata-burros;
- Cavar o solo para implantação de manilhas;
- Preparar qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e concreto;
- Carregar tijolos, telhas, tacos e outros, bem como auxiliar no assentamento dos mesmos;
- Zelar pela guarda e conservação das ferramentas e/ou equipamentos de trabalho;
- Executar serviços diversos de limpeza em obras;
- Executar serviços de pintura e conservação de meios-fios;
- Desobstruir estradas e logradouros públicos;
- Preparar qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e concreto;
- Carregar tijolos, telhas, tacos e outros materiais, bem como auxiliar no assentamento dos mesmos;
- Auxiliar na manutenção e lavagens de máquinas e veículos;
- Auxiliar nos serviços de mecânica e máquinas e veículos;
- Executar serviços de montagem e desmontagem de equipamentos pertencentes à municipalidade;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

Prefeitura Municipal de Igaratá. 16 de março de 2.015.

  
CREUSA DA SILVA SOUZA  
RG 17.750.130

  
ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JUCIMARA RIBEIRO DE BRITO  
SECRETÁRIA